

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL Conselho Diretor

## **ATA**

Ata da 1º Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal -FAPDF. Às 14h30 do dia 03 de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes (Diretor Vice-Presidente), Enio Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Andrey Rank, Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR) e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete que atuou como Secretária. Ausente justificadamente Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI). Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. PAUTA I - Chamada Pública Nº 004/2021 (73618377) - Política de Inclusão Digital e Aumento da Conectividade do DF - Processo 04008-0000182/2021-14 Interposição de recursos das Etapa II (Comitê Técnico) e III (Comitê Consultivo). Demandante: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECTI. Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Período de execução previsto: De 12 a 24 meses. Objeto: Elaboração, implementação e avaliação de projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho para promoção da inclusão e da conectividade digital com foco em Pessoas com Deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Relatório: Foram submetidas 02 (duas) propostas pelos proponentes Carlos Enrique Carrasco Gutierrez e Wagner Francisco Castilho. O proponente Wagner Francisco Castilho protocolou recurso e a Coordenação Científica elaborou relatório (77039024) nos seguintes termos " Tendo em vista, todos os pontos apontados no recurso (..) e não tendo esta Coordenação expertise para avaliar pontos relativamente técnicos, encaminhou-se o processo para análise de consultor ad hoc, para análise (...)" concluindo com o encaminhamento do relatório a este Conselho, sugerindo o recebimento do "... RECURSO do proponente/recorrente, e encaminhamos para decisão do que entender pertinente, conforme previsão do ITEM 23.4. do Edital de Diretrizes que rege a presente chamada, Edital n.º 04/2020". DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor deu provimento ao recurso de acordo com Parecer Ad Hoc, que analisou os critérios questionados no recurso administrativo, declarando a proposta do coordenador Carlos Enrique Gutierrez Carrasco INAPTA. Tendo em vista a inaptidão da referida proposta, torna vencedora a proposta do Coordenador Wagner Francisco Castilho. PAUTA II - Programa Reciclotech 2022 - Processo: 04008-00000718/2021-00. Divulgação do Resultado Provisório de Classificação da proposta. Atribuição Regimental - COOTEC/SUCTI. Projeto: Programa Reciclotech 2022. Demandante: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. Valor: R\$ 3.500.000,000 (três milhões e quinhentos mil reais). Período de execução previsto: De acordo com o cronograma 14 meses. Ementa/ Descrição: O Reciclotech é um projeto que alinha capacitação profissional, recondicionamento e doação de equipamentos, educação ambiental e preservação do meio ambiente de resíduos sólidos originários do lixo eletrônico. A proposta se baseia na educação ambiental, logística, reversa, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos, com polos de economia circular (PEC) para formação de jovens e adultos em tecnologia de informação, desenvolvendo ações inovadoras e sustentáveis de economia circular e de gestão de resíduos eletroeletrônicos. Classificação da proposta: A única proposta apresentada, Programando o Futuro, classificada com 84 pontos. DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou o resultado provisório da classificação da Programando o Futuro referente ao programa Reciclotech 2022. PAUTA III - Documento de Oficialização de Demanda - DOD (78006734) - Processo 00080-00006435/2022-93 - Pedido de deliberação. Atribuição Regimental - COOTEC/SUCTI. **Projeto:** Desenvolvimento do Índice de Qualidade da Educação do Distrito Federal. **Demandante**: Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV) da Secretaria de Estado de Educação do DF (SEEDF). Valor: Orçamento estimado de R\$ 3.890.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa mil reais). Período de execução previsto: 34 meses. Ementa/ Descrição: A contribuição com a

garantia da qualidade de educação do Distrito Federal, (re)direcionar políticas públicas educacionais e promover subsídios para intervenções pedagógicas e administrativas objetivando assegurar o processo distrital de avaliação de toda a sua rede de ensino, ou seja, as escolas públicas e as instituições educacionais privadas. Bem como, produzir indicadores educacionais tendo em vista a manutenção da comparabilidade dos dados, permitindo, assim, o incremento das séries históricas;. E ainda, avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação praticada no DF. Pontos de Atenção: O DOD, foi analisado à luz da Resolução nº 04 do Conselho Superior da FAPDF, de 09 de fevereiro de 2021. a) Admissibilidade: Análise realizada pela COOTEC. Aprovado. (79090983). b) Técnica: Análise realizada pela COOTEC. Aprovado. (79092363). c) Especialista: Análise técnica Ad Hoc do DOD. Os projetos de pesquisa propostos serão analisados por consultores ad hocs credenciados por meio de chamamento público, instrumento este constante do processo SEI GDF 00193-00000489/2020-1. DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou o DOD do projeto de Desenvolvimento do Índice de Qualidade da Educação do Distrito Federal da SEEDF. PAUTA IV - Edital 01/2022 - PDPG - Processo: 00193-00000512/2021-52. Pedido de deliberação do Conselho Diretor desta Fundação quanto a aprovação do texto do referido Edital, devidamente ajustado conforme sugeridos pela Procuradoria Jurídica da FAPDF. Projeto: Edital 1/2022 -Programa de Desenvolvimento da Pós Graduação PDPG. Tipo de **Projeto:** Edital 79142916. **Demandante**: FAPDF. Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Objetivo: Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação "stricto sensu" -Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, no Distrito Federal de Instituições públicas ou privadas, Instituições de Ensino Superior – IES que possuam programas próprios e/ou daquelas que possuam convênios com as IES autorizadas/credenciadas pela CAPES, para tal fim. Disponibilidade Orçamentária: 79155010. DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou e homologou o texto do Edital 01/2022 - PDPG, de acordo com o apresentado pela Coordenação de Bolsas e Eventos - COOBE. PAUTA V - Chamada Transnacional Conjunta — Biodivrestore 2020-2021 - Processo: 00193-00000077/2022-47. Trata-se o presente processo da Chamada Transnacional Conjunta – Biodivrestore 2020-2021, que tem o objetivo de apoiar projetos colaborativos e transnacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que abordem questões relacionadas à conservação e recuperação de ecossistemas degradados e sua biodiversidade, incluindo o foco em sistemas aquáticos. Requerer deliberação das diretrizes da referida chamada, e o recurso destinado à chamada, a área técnica sugere o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor aprovou e homologou a deliberação das diretrizes e o valor da Chamada Transnacional Conjunta - Biodivrestore 2020-2021, de acordo com o apresentado pela Coordenação de Bolsas e Eventos - COOBE. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz lavrei está ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X**, **Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 04/02/2022, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, em 04/02/2022, às 13:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5**, **Chefe de Gabinete**, em 04/02/2022, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X, Superintendente** da **Unidade de Administração Geral**, em 04/02/2022, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 04/02/2022, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **78753095** código CRC= **5D70A1AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800

00193-00000069/2022-09

Doc. SEI/GDF 78753095